

MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ

Criado pela Lei Municipal Nº. 001/1997 e alterado pela Lei Municipal Nº. 068/2001

MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - ANO XXIX - MÊS DE JANEIRO - QUARTA-FEIRA, 21 DE JANEIRO DE 2026 - EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PORTARIA Nº 23/2026

DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DA PORTARIA DE CONCESSÃO DE PERMUTA DE SERVIDORAS PÚBLICAS ENTRE OS MUNICÍPIOS DE CATURITÉ/PB E QUEIMADAS/PB E DÁ PUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATURITÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o Ofício nº 008/2026/PMQ/GAPRE, oriundo da Prefeitura Municipal de Queimadas/PB, que solicita o cancelamento da permuta firmada entre servidoras públicas dos respectivos Municípios;

CONSIDERANDO a Portaria nº /, que concedeu a permuta entre as servidoras dos Municípios de Caturité/PB e Queimadas/PB;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa e o interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º Fica **CANCELADA** a Portaria nº 28/2025, que autorizou a permuta entre a servidora **SABRINA PEREIRA DE LIMA**, Professora de Educação Infantil, matrícula nº 1202181, pertencente ao quadro efetivo do Município de Caturité/PB, e a servidora **KALINA BARBOSA LOPES**, Professora de Educação Básica I, matrícula nº 614501-9, pertencente ao quadro efetivo do Município de Queimadas/PB.

Art. 2º Em razão do cancelamento da permuta, as servidoras deverão retornar ao exercício de suas funções nos respectivos Municípios de origem, observadas as orientações das Secretarias competentes.

Art. 3º O Setor de Recursos Humanos adotará as providências necessárias, procedendo às anotações funcionais, registros e demais atos administrativos cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Caturité/PB, 21 de janeiro de 2026

ITAMILSON FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Constitucional

MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - ANO XXV - MÊS DE JANEIRO
EDIÇÃO EXTRA - QUARTA-FEIRA, 21 DE JANEIRO DE 2026

Esta é uma publicação mensal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Caturité. Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Rua João Queiroga, 44, Centro, Caturité
CEP: 58455-000 – Email: admcaturite@gmail.com